



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019

**AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE PARA ATENDER AS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC
INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE**

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2019, no Município de Governador Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Praça 6 de Novembro, 01, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.857.731/0001-60, representado por seu Prefeito, Sr. Juliano Duarte Campos, são registrados os preços da (s) empresa (s) PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida à Rua JULIO LUIZ DE AZEVEDO Nº 154, GANCHOS DE FORA, GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 29.654.441/0001-99, neste ato representado pelo(a) PAULO HENRIQUE VENÂNCIO, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 073.354.679-00, portador(a) do RG nº 4680075 SSP/SC, para **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC INCLUINDO A SECRETARIA DA SAÚDE**, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do **Pregão Presencial n.º 27/2019**, objeto do **Processo 27/2019**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo (s) fornecedor (es), os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura desta Ata.

Itens constantes da Ata:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Café Torrado, moagem fina e uniforme, de 1º Qualidade, empacotado a Vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 500 g. Ponto de torração escura, sem glúten e sem gordura saturada. Pacote com 500 gramas.	PAC	400	R\$ 7,10	R\$ 2.840,00

Governador Celso Ramos/SC, 11 de abril de 2019.

PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal